

PORTARIA GPME Nº 61/2024

Esperantina (PI), 01 de Abril de 2024.

“Torna sem efeito a Portaria nº 016/2024, de 18 de janeiro de 2024.”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, ESTADO DO PIAUÍ, e o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – ESPERANTINA-PREV**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.075/2007:

CONSIDERANDO as informações constantes nos processos administrativos nº 021/2023 e nº 05/2024, em trâmite no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município;

RESOLVE:

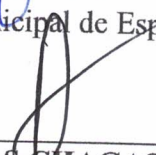
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 016/2024, de 18 de janeiro de 2024, para CANCELAR, a pedido, o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE concedida a Sra. LINA ALVES DE CASTRO DOS SANTOS, dela não decorrendo direitos ou deveres em nenhuma hipótese.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Esperantina (PI), 01 de abril de 2024.



IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Esperantina-PI



FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES NETO
Gerente de Previdência do ESPERANTINA-PREV